

Decreto Nº 00032/2016

Data: 27/06/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 244.085,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.993,00 (quinze mil e novecentos e noventa e três reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.996,00 (sete mil e novecentos e noventa e seis reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.997,00 (dez mil e novecentos e noventa e sete reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.30.00.00 - 0114020000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2198- PSB- Atendimento Domiciliar

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio, técnico, assistência e extensão rural

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 244.085,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1022- Adequar e implementar os espaços das bibliotecas escolares - Com 25% da Educação

4.4.90.52.00.00 - 0115049000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1023- Construir salas de recursos multifuncionais (AÇÃO DO PAR)

4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0122054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.128.0012.2060- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos Profissionais da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2064- Melhorar/Ampliar estrutura física das unidades de Educação Infantil - com 25% Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2065- Subsidiar e adequar a sala multifuncional na Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2067- Manter e garantir o Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem - SAGA na Educação Infantil

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2069- Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Creche e Educação Infantil de 4 a 6 anos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.1.90.04.00.00 - 0114008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.1.90.04.00.00 - 0142008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.1.91.13.00.00 - 0142008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2147- Manter controle de Ações Judiciais
3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2150- Implantar e manter Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114011000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142011000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

4.4.90.51.00.00 - 0142011000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0114017000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

06.060.0.2.10.304.0023.1040- Construir o novo prédio da Vigilância em Saúde

4.4.90.51.00.00 - 0123055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.128.0026.2210- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de Equipes profissionais da Rede PSE

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.242.0026.2214- Ações para integração da pessoa com deficiência

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV
3.1.90.04.00.00 - 0129002000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2211- PSE- Atendimento a pessoa em vulnerabilidade e risco social
3.3.90.32.00.00 - 0129017000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2212- PSE- Atendimento a população em situação de rua
3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2213- PSE- Atendimento a pessoas vítimas de violência
3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social
4.4.90.51.00.00 - 0121054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 244.085,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 27 de junho de 2016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal